

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PARECER Nº 013/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023
DO PODER EXECUTIVO:

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ”

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 034/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2023.

II – VOTO

Como é de conhecimento de todos, a regularização fundiária tem como finalidade garantir o direito à moradia, à qualidade e sustentabilidade urbana e ambiental, reduzindo as precariedades das cidades, no que se convencionou chamar de regularização fundiária sustentável, ainda que não receba essa nomenclatura na legislação vigente.

Nesse sentido, importante destacar que a Regularização Fundiária (REURB) no município de Jaguaré é regida pela Legislação Federal, no que couber, em especial pela Lei nº 13.465/2017 e decreto regulamentar.

Justifica o Executivo, que com a atualização da legislação municipal, com a aprovação do presente projeto, simplifica procedimentos e possibilita ampliar a regularização fundiária em nosso município, como também elenca os instrumentos que poderão ser utilizados para a titulação dos ocupantes ou posseiros.

Pelo exposto, considerando a competência desta comissão, voto favorável a tramitação do projeto de lei e posterior votação em plenário.

É como Voto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 dias de agosto de 2023.



RICARDO COSTA BARROS
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR ADEUTER TADEU GABRIEL

Acompanho o voto do Relator.



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Acompanho o voto do Relator.



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

A Comissão de urbanismo e Infraestrutura em reunião realizada aos 29 dias do mês de agosto do corrente ano, à unanimidade de seus membros, acolheu o voto do relator pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para deliberação em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.



RICARDO COSTA BARROS
Vereador Relator



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Membro